



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

LEI Nº 4.334  
de 26 de novembro de 2002

*(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)*

*"Dispõe sobre denominação de via pública".*

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**SYLVIO GENEROZO**", a Rua "II", do Loteamento denominado Conjunto Habitacional Popular Altos da Serra e o prolongamento da mesma.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de novembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de novembro de 2002 – 147º Ano de Fundação de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

*Vilma Vileigas*  
VILMA VILEIGAS